



## NOTA TECNICA AMUFRON 03/2020

### **Assunto: Protocolos regionais sugeridos pela AMUFRON - Associação dos Municípios da Fronteira Noroeste aos municípios que a integram:**

Levando em consideração O PLANO DE DISTÂNCIAMENTO CONTROLADO DO RS, estamos trabalhando com uma estratégia mista, modulada e pactuada para equilibrar a prioridade que é a VIDA, com retomada econômica.

#### **Não é flexibilização aleatória; não é abertura desordenada; NÃO É VOLTA À NORMALIDADE.**

Precisamos encarar a realidade, o COVID-19 está cada vez mais perto de nós, estamos num período crítico para doenças respiratórias em geral, queremos continuar nossas atividades econômicas mas para isso, precisamos da colaboração de cada um dos 210 mil habitantes da Fronteira Noroeste.

#### **Prevenção ao Covid-19:**

1. Lave as mãos com frequência, com água e sabão ou então higienize com álcool em gel 70%.
2. Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
3. Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
4. Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
5. Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos, copos, chimarrão e outros.
6. Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.
7. Saia de casa somente quando for extremamente necessário.

#### **Para evitar a proliferação do covid-19, a AMUFRON recomenda nos municípios de abrangência:**

1. – O **uso da máscara** ao sair de casa é obrigatório. Os municípios podem estabelecer penalidades caso haja o descumprimento do decreto.
2. -**Manter o distanciamento** social, evitar toda e qualquer aglomeração.
3. -Os estabelecimentos comerciais, industriais ou de serviços deverão **observar rigorosamente os procedimentos sanitários**, de higienização, prevenção e de orientação dos decretos estadual e municipais. Ex. Disponibilização de álcool gel ou similares em locais estratégicos para utilização dos funcionários e clientes; Limitação do número de clientes dentro dos estabelecimentos, para evitar aglomeração; Uso obrigatório de máscara.
4. –Para resguardar a coletividade, está **suspenso o funcionamento** de quadras esportivas, canchas de bocha, clubes sociais, sedes de bairros e congêneres, independentemente da aglomeração de pessoas.
5. -As pessoas pertencentes ao grupo de risco deverão **permanecer em isolamento domiciliar**, com contatos restritos, inclusive familiar, visando reduzir a possibilidade de contágio pelo vírus.
6. -Estamos em meio a uma pandemia, **não é tempo de viajar**, nem passeio, nem visitar parentes. O momento é de ficar em casa, cuidar da saúde e evitar a contaminação.



7. -Os municípios estão realizando conforme a necessidade, **barreiras sanitárias**.
8. -Cada município deverá continuar promovendo **Campanhas de Conscientização**, para evitar a proliferação do COVID-19, orientando o uso de máscaras, cuidados de higiene e de isolamento social.
9. As equipes de **fiscalização municipal** deverão fazer vistorias esporádicas nos estabelecimentos ou disponibilizar um canal para denúncias do descumprimento das regras constantes nos decretos.
10. -Precisamos **contar com o bom senso** dos proprietários e frequentadores de bares, restaurantes e casas noturnas, em cumprir o distanciamento mínimo obrigatório, caso contrário o município deverá estipular horário para o funcionamento dos mesmos;
11. -Estamos apelando para toda a comunidade regional, para que evitem aglomerações em praças, evitem rodas de chimarrão ou tererê. Caso contrário o município deverá estipular toque de recolher. **Seja CONSCIENTE, a prevenção é a melhor solução.**

Estamos vivendo uma situação atípica e entendemos que a população já está cansada de ficar em casa, de não poder levar a vida de forma normal e costumeira. Porém, precisamos ser conscientes e cautelosos, para que o nosso bem mais precioso, **a VIDA**, seja preservado.

Lamentamos profundamente todas as vidas que foram ceifadas pela contaminação do Covid-19, e nos solidarizamos com os familiares.

A realização de um Protocolo regional, tem o objetivo de padronizar as ações, para que dentro do PLANO DE DISTÂNCIAMENTO CONTROLADO DO ESTADO, a região volte para a bandeira amarela, diminuindo as chances de superar nossa capacidade de atendimento hospitalar.

Ressalta-se, que a qualquer momento, face a novas informações governamentais, os protocolos sugeridos poderão ser revistos.

Santa Rosa, 19 de junho de 2020

VILMAR SIDINEI HORBACH

Prefeito Presidente, da AMUFRON